

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

ASSUNTO: Relatório do I Concurso Vestibular de 1975.

RELATOR: Conselheiro José Antonio Trevisan

PARECER: Nº 3252/75-CTG-Aprovado em 05 / 11 / 75 ; Comunicado ao Pleno em 12/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encaminha a este Conselho o seu relatório do I Concurso Vestibular - de 1975 - cuja supervisão esteve a cargo do professor Wilson Nogueira -, em obediência à Portaria CESESP de 19.12.74 e à Resolução CEE nº 40/66.

2. APRECIÇÃO:

As palavras do supervisor enfatizam o normal transcurso dos exames realizados no dia 05 de janeiro do corrente - ano: "... mais uma vez temos que salientar a organização perfeita do Concurso Vestibular realizado pela entidade".

Ao reexaminar o processo, a Comissão Permanente - de Fiscalização das Faculdades Municipais estranhou o fato de ter sido realizado Concurso Vestibular para a 3ª série de Pedagogia e solicitou informações à Escola. Em resposta, o senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré esclareceu que ao vestibular, normalmente destinado a preencher vagas da primeira série, submeteram-se também egressos do Curso de Administradores Escolares, aos quais o aproveitamento de estudos ensejaria matrícula na 3ª série.

Em tudo o mais foram cumpridas as exigências da Portaria CESESP de 19.12.74 e de toda a legislação pertinente à matéria.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do I Concurso Vestibular de 1975 da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, sem prejuízo de diligências futuras, se necessárias.

São Paulo, 29 de outubro de 1975

Conselheiro José Antonio Trevisan
Relator

Proc. CEE nº 4170/75

Parecer nº 3252/75

fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxx xxxxx xxxxxxxxx xxxxxxx
xxxxxxxxxxx xxxxxxxxx xxx xxxxx, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Perreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 05 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo